



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.394/2022

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes e dá outras providências.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Bandeirantes.

Art. 2º - A assembleia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 08 de Fevereiro de 2022, para biênio 2022-2024.

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alessandra Ludiely da Silva

Suplente: Daísa Cristina da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rogério Rosa Fernandes

Suplente: Sonia Aparecida Faria

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gisilene Algozo Miotto

Suplente: Juliana Moreira Durans

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Nilcelene Satiko Takayama

Suplente: Cristiane Maria Germano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio

Suplente: Juliane Miotto Martins

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná - Anjo Azul

Titular: Vanessa Francielle Simoni

Suplente: Sandra da Rosa Alves

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal